



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CIRCULAR CMDCA 064/2023

Tijucas, 12/06/2023.

EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS – SC

SR. ELOI MARIANO ROCHA

EXMO. SR. PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC

LUIZ CLEBERSON DE MORAES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de TIJUCAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.064/93, Lei Municipal nº 2.562/2015 e Resolução CMDCATJ Nº 010/2023, vem por meio deste, encaminhar informações quanto ao PA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS nº 09.2023.00002694 encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC, que acontecerá no dia 01/10/2023.

De acordo com o CRONOGRAMA do Edital CMDCA 001/2023 ELEIÇÃO, segue **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0015/2023 DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO ELEITORAL DO EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 DE TIJUCAS SC**, conforme exigências do artigo 03 do Edital supracitado e solicita a Exma. Promotora, manifestação favorável ao início do trâmite de formalização das candidaturas deferidas e de seus respectivos números de urna.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO

Presidente da CEE e CMDCA Tijucas